

Negociação coletiva permite autorregulação do trabalho, diz advogado

A negociação coletiva é um instrumento de autorregulação de extrema importância para o Direito do Trabalho brasileiro, pois permite que as partes combinem regras específicas do contrato conforme as dinâmicas próprias de cada setor econômico.

A opinião é do advogado **Thiago Robles**, especialista em Direito Portuário. Ele falou sobre o assunto em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico** durante o **IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho**, promovido em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro. O **Anuário da Justiça do Trabalho 2025** foi lançado no evento.

“Negociação coletiva é um instrumento de governança das empresas. E precisa ser bem utilizada para que gere proximidade com as classes trabalhadoras, na medida em que elege os temas principais que precisam ser negociados para que a relação entre capital e trabalho seja produtiva.”

Adequações necessárias

Na visão do advogado, o instituto da negociação coletiva foi “empoderado” com a decisão do Supremo Tribunal Federal no **Tema 1.046**, julgado em 2023. Com o objetivo de facilitar adequações setoriais, a tese fixada permite que normas coletivas alterem direitos trabalhistas mesmo que contrariem a lei, desde que não afetem direitos garantidos pela Constituição.

Apesar dos avanços, Robles avalia que a negociação coletiva ainda não tem sido aplicada no mercado de trabalho em todo seu potencial. “Esse instituto ainda não é bem utilizado por uma dificuldade interpretativa das regras e da liberdade que as partes podem exercer.”

Robles esclarece que o Tema 1.046 não é uma permissão para agir de forma contrária à lei trabalhista. Embora permita a liberdade de negociação, isso deve ocorrer sempre dentro dos parâmetros estabelecidos pela Justiça do Trabalho.

“O Tema 1.046 não é uma liberdade para se fazer o que se quiser na relação do trabalho. É um tema que permite avançar na especificidade daquela categoria, e adequar aquela categoria à realidade profissional que se exige. Não é um tema que extrapola a lei, mas sim a complementa.”

Clique aqui para ver a entrevista ou assista abaixo:



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-12/negociacao-coletiva-permite-autorregulacao-do-trabalho-diz-advogado/>